



REQUERIMENTO

“Solicita à Guarda Civil Municipal de Itanhaém, na pessoa de seu Comandante, Sr. Marcos Humberto Santana Chaves, informações detalhadas acerca da atuação operacional da corporação no atendimento de ocorrências relacionadas à perturbação do sossego público e som alto no município, conforme especifica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

“Solicita à Guarda Civil Municipal de Itanhaém, na pessoa de seu Comandante, Sr. Marcos Humberto Santana Chaves, informações detalhadas acerca da atuação operacional da corporação no atendimento de ocorrências relacionadas à perturbação do sossego público e som alto no município, conforme especifica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado à Guarda Civil Municipal de Itanhaém, na pessoa de seu Comandante, Sr. Marcos Humberto Santana Chaves, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca dos protocolos, estrutura operacional, equipamentos e medidas atualmente adotadas pela corporação no atendimento de denúncias relacionadas à perturbação do sossego público e emissão excessiva de som no município.

A garantia da ordem pública, da tranquilidade social e do direito ao sossego da população constitui dever fundamental do Poder Público, sendo crescente o número de reclamações de munícipes acerca de abusos relacionados à utilização irregular de equipamentos sonoros em vias públicas, residências, estabelecimentos comerciais e pontos de aglomeração, especialmente durante o período noturno, finais de semana e temporadas de grande fluxo turístico.

Nesse contexto, a Guarda Civil Municipal exerce papel essencial no policiamento preventivo e comunitário, atuando diretamente no atendimento das demandas da população e na preservação



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

da convivência urbana harmoniosa. Todavia, diante da recorrência das reclamações e da necessidade de aprimoramento constante das ações fiscalizatórias, faz-se necessário que este Poder Legislativo obtenha informações claras e atualizadas acerca da atuação operacional da corporação nessa importante frente de trabalho.

Diante do exposto, REQUEIRO sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Qual é o protocolo oficial atualmente adotado pela Guarda Civil Municipal ao receber denúncias de perturbação do sossego por som alto, seja por meio do telefone 153, aplicativos, canais digitais ou demais meios oficiais?
2. Qual é o tempo médio de resposta entre o recebimento da denúncia e a chegada efetiva da equipe da Guarda Civil Municipal ao local indicado pelo solicitante?
3. Quantas ocorrências relacionadas à perturbação do sossego e som alto foram atendidas pela Guarda Civil Municipal nos últimos 6 (seis) meses?
4. Das ocorrências atendidas no referido período, quantas resultaram em:
 - a) orientação verbal;
 - b) notificação;
 - c) autuação;
 - d) apreensão de equipamentos sonoros;
 - e) acionamento ou apoio da Polícia Militar.
5. A Guarda Civil Municipal dispõe atualmente de equipamentos de medição sonora (decibelímetros) devidamente calibrados e homologados pelos órgãos competentes para aferição técnica de excesso de ruído?
 - a) Quantos equipamentos existem atualmente?
 - b) Quantos encontram-se em operação?
 - c) Quais agentes possuem capacitação técnica para utilização dos aparelhos?
6. Existe atualmente operação integrada, permanente ou periódica, entre a Guarda Civil Municipal, a Fiscalização de Posturas e a Polícia Militar voltada especificamente ao combate da perturbação do sossego e dos chamados “pancadões”?
 - a) Qual a periodicidade das operações?
 - b) Quais bairros ou regiões são considerados prioritários?
 - c) Quantas ações foram realizadas nos últimos 6 (seis) meses?
7. Existe levantamento estatístico interno identificando os bairros ou regiões com maior incidência de denúncias relacionadas a som alto no município?
 - a) Em caso positivo, encaminhar os dados atualizados.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

8. O efetivo operacional atualmente disponível é considerado suficiente para atender a demanda existente relacionada à perturbação do sossego, especialmente durante finais de semana, feriados prolongados e períodos de temporada?
9. Há planejamento por parte da corporação para ampliação das equipes, intensificação das fiscalizações ou aquisição de novos equipamentos voltados ao combate da perturbação do sossego público?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2026.

Daniel Machado
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=F8ZS-204X-A4PT-D75J>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8ZS-204X-A4PT-D75J

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP